

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº03/2024

EDITAL RETIFICADO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Superintendência de Comunicação Social (SCS)

Setor/Área: Divisão de Relações Interinstitucionais (DRI)

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Jornalismo e Estudos de mídia

Chefia e/ou responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Thiane Moreira de Oliveira.

Coordenador de Comunicação Social: Renato Resende Vasconcellos.

Chefia da Divisão de Relações Interinstitucionais: Camila Marins Silvestre.

Número de vagas oferecidas: 01

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa? () Sim (X) Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

- Apoio ao planejamento de pautas para a assessoria de imprensa com foco em divulgação científica para o site institucional da UFF e para a imprensa;
- Leitura de artigos científicos para compreensão das pesquisas acadêmicas;
- Análise e monitoramento de Currículo Lattes de pesquisadores;
- Elaboração de relatório a partir do monitoramento de veículos midiáticos/mídias sociais;
- Identificação de tendências de pauta nas mídias;
- Mapeamento e análise de pesquisas, projetos e grupos de estudos da universidade;
- Redação de dossiês temáticos;
- Apuração e contato com as fontes;
- Análise de clipping;
- Organização de planilhas.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculado (a) no curso de Jornalismo da UFF ou Estudos de Mídia, preferencialmente do 3º ao 6º período, e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da

administração pública.

Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: 20 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024.

Endereço eletrônico disponibilizado para a inscrição: dia.scs@id.uff.br

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Currículo;
- Comprovante de Matrícula Ativa;
- Documentação do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, *se for o caso*.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo
 - Avaliação de currículo
 - Entrevista
 - Teste
- Critérios de avaliação
 - Pontuação de currículo
 - Pontuação na entrevista
 - Pontuação do teste
- Critérios de desempate
 - 1 - Ação afirmativa
 - 2 - Maior pontuação no teste
 - 3 - Maior pontuação no currículo
 - 4 - Maior pontuação na entrevista
- Data e local de divulgação dos resultados
 - 24 de julho de 2024 - O resultado será divulgado em www.editais.uff.br.

- Orientações para interposição de recursos

- A interposição de recurso acontecerá através do mesmo e-mail de inscrição, no dia 23 de julho de 2024, das 09h às 18h. O (a) candidato (a) deve encaminhar e-mail justificando qual nota está contestando com uma justificativa.

- Instâncias de recursos

- Chefe da Divisão de Relações Interinstitucionais (DRI)
- Coordenador de Comunicação Social (CCI)
- Superintendente de Comunicação Social (SCS)

7. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATA |
|----------------------|-----------------------------------|
| Inscrições | 20 de junho a 03 de julho de 2024 |
| Entrevistas | 11 e 12 de julho de 2024 |
| Teste | 18 e 19 de julho de 2024 |
| Resultado Preliminar | 22 de julho de 2024 |
| Recursos | 23 de julho de 2024 |
| Resultado final | 24 de julho de 2024 |

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Carga horária semanal a ser cumprida pelo(a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.

Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de

vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 19 de junho de 2024.



THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA

Superintendente de Comunicação Social (SCS)
Chefia/Coordenação do Plano de trabalho



CAMILA MARINS SILVESTRE

Chefe da Divisão de Relações Interinstitucionais (DRI)
Superintendência de Comunicação Social (SCS)